



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
*Rua Amador - (Lapa)*

**01**

MATRICULA Nº: **-11.730-**

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

VOLUME Nº: **2**

DATA **11 - 11 - 85**

MATRICULA Nº: 11730-

**TERRELO** - Um terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Paulo, formado pelas lotes nºs. 145 (cento e quarenta e cinco) e 146 (cento e quarenta e seis), sob a quitação "1ª", do loteamento denominado "Vila de São", medição 24,80 mts. (vinte e quatro) metros, de frente para a Rua "A", fundos correspondentes, cada divide com os lotes nºs. 147 e 148, por 25,00 mts. (vinte e cinco) metros, de frente aos fundos em cada face lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente situa para o imóvel com o lote nº 144 e pelo lado esquerdo com o lote 147, abrangendo a área de 800,00 m<sup>2</sup>. (oitocentos metros quadrados). **PROPOSTANTE** - Augustaro - Beneficente de Arara, brasileiro, casado com Dócia Maria de Sá da Arara, - sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 4.915/77, esposa dele, portador da cédula de identidade nº nº 581.661 -SP- e do CNB sob o nº 004.095.988-43, residentes nesta cidade de São Paulo, à Rua Nicotina - Número 420. **TESTES** **JOSEPHINE** - herdeira das matrículas 4.996 e 3.967, livro 2, Costa Cartão. Mãe Mãe. E herdeira.

**Ata 11.730** - São Paulo, 11 de novembro de 1.985. Certifico que no supradito objeto da presente matrícula, o proprietário, construiu um **perfil residencial** com frente para a **Rua Luis Lopes de Arara**, tendo recebido o nº 145. Autorizada pelo a presente averbação, aos termos da Habitação nº 100/82, expedida aos 13 de setembro de 1.982, pela Prefeitura Municipal - Local, e nos termos da Certidão Negativa de Débito -CND-, protocolada nº - 136/83, expedida pelo **SECRETARIA**, aos 21 de janeiro de 1.983, constando a **área de construção que é de 113,17 m<sup>2</sup>. FADA MARI. E herdeira.**

\_\_\_\_\_ P. (MARI MARI)

**Ata 2 / 11.730** - São Paulo, 16 de dezembro de 1985. Por escritura pública, de venda e compra lavrada pelo 1º Cartório de Notas de Piracicaba, aos 16 de dezembro de 1985, a fls. 10 do livro 800, pela importância de Cr\$ 150.000.000 (cento e dez milhões de cruzados), o proprietário, **JOSEPHINE** **PROPOSTANTE DE ARARA**, esposa de, filho de Paulo Beneficente de Arara e

Cartório de Registro de Imóveis

11.730 - 00001 - AA 05.38.74

11730


MATRÍCULA

11.733

FOLIA

1

10875

Benedita Maria de Jesus, portadora da Cédula de Identidade, S.O. sob número 881.881-89, assistida neste ato por sua mãe Lucía Maria de Silva - Arruda, do lar, filha de Virgílio Maria de Silva e Mônica de Cruz Silva, portadora da Cédula de Identidade, S.O. 8.811.993-89, Brasileira, casada sob o regime da separação de bens e anteriormente à Lei 4.915/77, domiciliada e residente em São Paulo, à Rua Lala Lapa de Arruda, 141, portadora do CIO anexo nº 804.804.808-48, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **WALTER AUGUSTO ROSSINI**, brasileiro, assistente de vendas, agenciado e residente neste, dito, na cidade de Piracicaba, à Rua Maria de Deus Galvão de Brito nº 300, filho de Antonio Leopoldo Rossini e Estelita Furlan Rossini, portadora da Cédula de Identidade, S.O. 7.515.793-88 e do CIO 307.129.318-30, casado sob o regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei nº 4.915/77 com Vicentina Galvão Rossini, Brasileira, do lar, filha de Victória Paula e Sany Silveira Paula, com a intervenção da mãe - S/A, Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, à Rua General Câmara, 11, 8º andar, CNPJ nº 00.008.871/0001-97, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento, sede esta matriculada sob nº 0148 e inscrita na Superintendência dos Agentes Financeiros sob nº 18, registrada na Superintendência de Bancos e Câmbio nº 00000000000001 e última alteração estatística nº 00.001 em 11/04/1984, representante neste ato por dois procuradores Mario Hubens Horta - Orla, brasileiro, casado, engenheiro, S.O. 4.781.903-89 e do CIO sob nº 889.487.888-72 e Paulo Renato Rossi de Andrade, brasileiro, casado, bagista, S.O. 1.188.838-88 e do CIO 04.882.888-80, domiciliado e residente em Campinas, à Rua José Paulina, 900, 4º andar, conforme documentação lavrada na 18ª Cartório de São Paulo, livro 115, fls. 21 em 15/3/85, imputando apenas que o vendedor declara ter recebido do seguinte modo: - R\$ 177.189.629 (cento e setenta e sete milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e nove arrobações, cincocentos e sessenta e nove reais e 88... - R\$ 32.830.871 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros) de Dep. S/A, crédito imobiliário, por conta e ordem do comprador, importância total correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do comprador. **WALTER ROSSINI**, o Receptor:  **WALTER AUGUSTO ROSSINI**.

AV. 2, Nº 08 DE ABRIL DE 1914. ( INSCRIÇÃO Nº 80 E CIV )  
 Matrícula nº 007016, de 07/04/71. Nos termos do artigo 213, inciso 1, alínea "g", da Lei 4.901/73, e atendendo ao requerimento datado de 03 de abril de 2014, instruído com a cópia autorizada da cédula de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), procedo a esta averbação para fins constantes que **WALTER AUGUSTO ROSSINI** é portadora do nº 8.481.175-88789 e do CPF 005.809.408-41.

O OFICIAL,  ( MARIA VICTÓRIA FÁRIA )

REPUBLICADO EM FOLHA Nº 10875-0481-0007 00-02-47 04



Ofício do Registrador de Empresas e Bens  
da Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo  
CNPJ nº 12.730-1

02

MATRICULAR Nº 11.730

REGISTRO GERAL

FOLHA 02

LIBRO Nº 2

DATA 23/04/2014

11.730

R. S. Nº 23 DE 08 ABRIL DE 2014. [ALICATAÇÃO FISCAL] (Protocolo nº 98.879, de 20/04/14). Pela Torna da Constituição de Garantia - Expediente nº Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - Cédula de Crédito Bancário - Consórcio Fidei, nº 731.2399.001.00001813-0, datado e assinado na cidade de Piracicaba/SP em 20 de março de 2014, os proprietários, SOCORRO ANTONIO SOEIS e sua esposa VICENTINA PAULO SOEIS, na qualidade de devedores fiduciários, para garantia do valor do crédito de R\$100.000,00 (cento mil reais), da creditora **RODRIGOS INDUSTRIA METALURGICA S/A**, CNPJ nº 04.701.700/0001-04, com sede na cidade de Piracicaba/SP, e Sua Esposa TATIANA, 171, Uniluarde Maria Dulce, alienaram fiduciariamente o imóvel desta Matricula para a **CAISA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 04.348.300/0001-04, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, que deverá ser pago em 60 (sessenta) meses.

O ESPECIAL, *Assinado* (SEM INTERESSOS FISC) |

R. S. Nº 08 DE JANEIRO DE 2014. [CANCELAMENTO DE REGISTRO] (Protocolo nº 194.807, de 21/02/14). Pela Câmara Particular de Consolidação, Confissão, Rescisão de Dívida e Outras Obrigações nº 28.2589.491.0000094-84, datado e assinado na cidade de Piracicaba/SP em 02 de dezembro de 2013, presente a 197ª averiguação para ficar constatado o cancelamento do registro nº 04 (quatro) desta matrícula.

O ESPECIAL, *Assinado* (SEM INTERESSOS FISC) |

R. S. Nº 08 DE JANEIRO DE 2014. [ALICATAÇÃO FISCAL] (Protocolo nº 104.887, de 22/12/13). Pela Torna da Constituição de Garantia - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nº 03.818.991.0000084-84, datado e assinado na cidade de Piracicaba/SP em 04 de dezembro de 2013, os proprietários, SOCORRO ANTONIO SOEIS e sua esposa VICENTINA PAULO SOEIS, já qualificadas, na qualidade de devedores fiduciários, para garantia do valor do crédito de R\$1.007.478,32 (um milhão, e setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), da creditora **RODRIGOS INDUSTRIA METALURGICA S/A**, já qualificada alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAISA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, que deverá ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, cujo taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida da taxa de restituição de 1,70 % ao mês.

O ESPECIAL, *Assinado* (SEM INTERESSOS FISC) |

(SIGUEM VERSO)

MATRICULA A Nº

Original Assinado e Carimbado

11.730-1-04

11.730-1-04

11.730


MATRÍCULA


11.700

FOLHA

02

VERSO

AV.1/11700 - Apresentação nº 108.713, de 13/01/2017. (ALTERAÇÃO DE LOCOMOTORO). Por força do Decreto nº 1.208, de 09/11/1988, a RUA 8 do loteamento denominado "RUA DO SOL" passou a denominar-se **RUA LUIZ LOPES DE ALMEIDA "LUIZ DE SILVA"**, São Pedro, SP, 31 de outubro de 2017. Anderson Mathews M. G. da Silva  oficial substituto.

AV.2/11700 - Apresentação nº 108.713, de 13/01/2017. (REGISTRO DE MATRÍCULA). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº 2472, conforme cadastro técnico do Município de São Pedro nº 7891-3. São Pedro, SP, 31 de outubro de 2017. Anderson Mathews M. G. da Silva  oficial substituto.

AV.3/11700 - Apresentação nº 108.713, de 13/01/2017. (CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO). Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 4.544/90, a aquisição do imóvel desta matrícula **foi realizada em nome da FUNDACÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.180.184/0001-04, com sede na RUA SANCERIO 101, na cidade de BRASÍLIA, pelo valor de R\$208.088,90 (duzentas e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e um centavos), de virtude das situações: **RODRIGO ANTONIO ROBERTO**, RG nº 1.519.794-88/SP, CPF nº 087.719.718-30, comerciante, e sua esposa **VICTORINA MARIA ROBERTO**, RG nº 1.482.179-88/SP, CPF nº 109.828.808-84, comerciantes brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na RUA FRANCISCO DE ASSIS, nº 513, apto/loca 180, CENTRO, na cidade de FERRAGIARA, não foram porquês a mera queda de sua testagem em 03/10/2007 e em 25/04/2007, respectivamente, conforme cartório datada de 18 de outubro de 2017, valor total de R\$208.088,90. Iniciada a ODI por esta Serventia. São Pedro, 31 de outubro de 2017. Anderson Mathews M. G. da Silva  oficial substituto.

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 11700, arquivada nos livros de 1ª de Av. 8 de Lei nº 8.278 de 12/12/2016 e todas integralmente com alterações e suas reais, incluindo cópias de ações reais ou passivas respectivamente praticadas sobre o imóvel objeto da mesma, arquivadas nesta serventia. Nada mais. D. O. S.

São Pedro, 31 de outubro de 2017.

 ANDERSON MATHEWS M. G. DA SILVA, OFICIAL SUBSTITUTO



Protocolo 1087320110017082047-04

As cópias e arquivamentos estão em outras folhas.